



DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 127/2024 - DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIALÇÃO DE UMA ÁREA DE NOVE METROS QUADRADOS NO SÍTIO DAVI, NA ALAGAMAR DOS PAULINOS, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso XXIV, e art. 170, inciso III, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que conclamam o Princípio da função social da propriedade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, alínea "e", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**CONSIDERANDO** a necessidade de abastecimento hídrico perene para a comunidade Alagamar dos Paulinos, nesse Município, para a garantia da sobrevivência e bem-estar da população daquela comunidade;

**CONSIDERANDO** a necessária manutenção continuada dos equipamentos instalados após a implantação de poço e sistema dessalinizador de águas, além da implantação de infraestrutura que permita o uso coletivo das águas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, destinada a construção de poço artesiano e instalação de sistema de dessalinização de águas, de uma área de 9,000 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados), sendo 3,000 m (três metros) de largura e 3,000 m (três metros) de comprimento, localizada no Sítio Davi, na comunidade Alagamar dos Paulinos, nesse Município, tendo como coordenadas geocentroides: 6º54'52,58" Sul e 36º27'36,06" Oeste, de Domínio de Davi Gonçalves Cordeiro, inscrito no CPF nº 032.268.464-18.

**Art. 2º** A localização, as benfeitorias, as medidas, os limites eos confinantes poderão se atualizados e alterados de acordo com os levantamentos topográficos apurados posteriormente a esse Decreto.

**Art. 3º** Fica o expropriante autorizado a invocar, em caráter de urgência, no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse das áreas abrangidas nesse decreto, nos termos do art. 10 e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Fica o Departamento Jurídico do Município de São Vicente do Seridó autorizado a tomar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da presente desapropriação.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 05 de novembro de 2024  
**Erivam dos Anjos Leonardo**, Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20241105044047</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº. 127/2024 - DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIALÇÃO DE UMA ÁREA DE NOVE METROS QUADRADOS NO SÍTIO DAVI, NA ALAGAMAR DOS PAULINOS, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	05/11/2024 16:43
<b>Data/hora autorização</b>	05/11/2024 16:43
<b>Data de circulação</b>	06/11/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00450, data 06/11/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 06/11/2024 — Edição 00450. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241105044047&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 07:17



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241105044047**, intitulada **DECRETO Nº. 127/2024 - DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIALÇÃO DE UMA ÁREA DE NOVE METROS QUADRADOS NO SÍTIO DAVI, NA ALAGAMAR DOS PAULINOS, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 05/11/2024 16:43 | **Autorização:** 05/11/2024 16:43 | **Circulação:** 06/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00450, 06/11/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de 9,000 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados), com 3,000 m de largura por 3,000 m de comprimento, localizada no Sítio Davi, na comunidade Alagamar dos Paulinos, destinada à construção de poço artesiano e instalação de sistema de dessalinização de águas para garantir o abastecimento hídrico perene e o bem-estar da população local, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, e art. 170, inciso III, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea “e”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, autorizando-se a imissão na posse em caráter de urgência nos termos dos arts. 10 e 15 do mesmo decreto-lei, e entrando em vigor na data de sua publicação, em 05 de novembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241105044047&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 07:17